



DECRETO Nº. 243, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara Luto Oficial no Município de Piraúba/MG pelo falecimento do Vereador Francisco de Assis da Rocha Prata.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Senhor André Luís Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Senhor Francisco de Assis da Rocha Prata, foi exemplo de dedicação, companheirismo, presença constante e alegre na vida comunitária;

CONSIDERANDO que sempre colocou-se à disposição da população com o firme propósito de buscar e promover benefícios para o desenvolvimento da cidade e;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade piraubana e o legado de compromisso que deixa para todos nós;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Piraúba/MG, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador Francisco de Assis da Rocha Prata.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba, 29 de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "André Luís Salgado Xavier".

ANDRÉ LUIS SALGADO XAVIER
Prefeito Municipal de Piraúba/MG